

ATO SGP N. 483, 16 de outubro de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias do Excelentíssimo Senhor **Flávio da Costa Higa**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande, marcadas para o período de 3.11.2025 a 15.11.2025;

CONSIDERANDO os termos do Ato SGP n. 480/2025;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CSJT n. 155/2015,

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno,

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

NADIA PELISSARI, 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, de 10/11/2025 a 14/11/2025, em razão de FÉRIAS DO(A) JUIZ(A) TITULAR, em acúmulo de acervos processuais.

2 - Junte-se cópia aos autos do PROAD Nº 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3 - Dê-se ciência.

4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor